



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoco o **Plenário Distrital de Leiria**, para reunir no próximo dia **25 de Janeiro de 2025**, entre as **15H00 e as 19H00**, nos locais constantes da lista anexa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário Distrital;
2. Eleição da Comissão Política Distrital;
3. Eleição do Conselho Distrital de Jurisdição.

Lisboa, 3 de Janeiro de 2025

Pedro Morais Soares
(Secretário-Geral)

Notas:

1. As candidaturas devem ser dirigidas à **secretaria-geral@cds.pt**, até 10 dias antes da data marcada para o ato em causa e devem observar o cumprimento do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral e demais disposições aplicáveis.
2. A Mesa do Plenário Distrital deverá ser composta por um Presidente, um a dois Vice-Presidentes e um a dois Secretários e será eleita em lista plurinominal.
3. A Comissão Política Distrital é eleita, por maioria, em lista conjunta plurinominal, sendo constituída por um número ímpar de membros e com a seguinte composição mínima: um Presidente, um Vice-Presidente, um secretário e quatro vogais.
4. O Conselho Distrital de Jurisdição deverá ser composto por um Presidente dois Vogais e será eleita em lista Plurinominal segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.
5. Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos na área geográfica a que se candidatam.
6. As listas candidatas serão publicadas através de edital no site do Partido (www.cds.pt) oito dias antes do ato eleitoral e afixadas no local da votação no dia do ato eleitoral.
7. São eleitores, todos os membros do respetivo órgão eletivo, desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos, à data da convocação do respetivo ato eleitoral e tenham as suas quotas em dia até oito dias antes do ato eleitoral.
8. São elegíveis, todos os membros do órgão eletivo desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativo e tenham as suas quotas em dia no momento da candidatura.

| CONCELHO | LOCAL DE VOTO |
|---------------------|---|
| ALCOBAÇA | Rua Almirante Cândido dos Reis, 83 - 3º Esq. Caldas da Rainha |
| ALVAIÁZERE | Rua Dr. José Fernandes Carvalho,7 3280-039 Castanheira de Pêra |
| ANSIÃO | Rua Dr. José Fernandes Carvalho,7 3280-039 Castanheira de Pêra |
| BATALHA | Rua das Cancelas, Lote 34, Loja H - 2440-015 Batalha |
| BOMBARRAL | Rua Almirante Cândido dos Reis, 83 - 3º Esq. Caldas da Rainha |
| CALDAS DA RAINHA | Rua Almirante Cândido dos Reis, 83 - 3º Esq. Caldas da Rainha |
| CASTANHEIRA DE PÊRA | Rua Dr. José Fernandes Carvalho,7 3280-039 Castanheira de Pêra |
| FIGUEIRÓ DOS VINHOS | Rua Dr. José Fernandes Carvalho,7 3280-039 Castanheira de Pêra |
| LEIRIA | Rua Machado dos Santos 8 A - 2400-128 - Leiria |
| MARINHA GRANDE | Rua Machado dos Santos 8 A - 2400-128 - Leiria |
| NAZARÉ | Rua Almirante Cândido dos Reis, 83 - 3º Esq. Caldas da Rainha |
| ÓBIDOS | Rua Almirante Cândido dos Reis, 83 - 3º Esq. Caldas da Rainha |
| PEDRÓGÃO GRANDE | Rua Dr. José Fernandes Carvalho,7 3280-039 Castanheira de Pêra |
| PENICHE | Rua Almirante Cândido dos Reis, 83 - 3º Esq. Caldas da Rainha |
| POMBAL | Rua Machado dos Santos 8 A - 2400-128 - Leiria |
| PORTO DE MÓS | Rua das Cancelas, Lote 34, Loja H - 2440-015 Batalha |

PAGAMENTO DE QUOTAS NO MULTIBANCO:

Entidade: **21636**

Refª Multibanco: **Nº. Militante** (com nove algarismos)

Montante: Receberá e-mail com o valor das quotas.

(o valor referido é sugestão para pagamento de quotas até Dezembro de 2024 nos termos do Regulamento Financeiro aprovado no CN de 29 de Abril de 2022 - €2/mês)